



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 40/2019

*Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação
Financeira da Câmara Municipal de Ubá.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade ao seguinte:

Considerando a necessidade da movimentação dos recursos financeiros para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ubá.

Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 1º Ficam nomeados o Sr. Jorge Custódio Gervásio, Presidente da Câmara Municipal de Ubá e a Sra Ariadna Zonta Rodrigues, Diretora Geral do Legislativo Ubaense, responsáveis pelas assinaturas, em conjunto, dos cheques e de toda movimentação financeira da Câmara Municipal.

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 25 de março de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá